



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 460/2024

Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 231/2024/CM-FC, referente a diligência aos Projetos de Lei nº 104/2024 e 110/2024, encaminhar, em anexo, as documentações necessárias.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PL 0 mº 104/24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2024.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 36.785,35 - SMS**”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 36.785,35** (trinta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais com trinta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO E CUIDADO COM AS PESSOAS”**, na ação **“3938 – PROGRAMA SUS DIGITAL”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0234.3938	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3938	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3938	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	26.785,35	1600*
		TOTAL.....	36.785,35	

(*) Recurso 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 600, no montante de R\$ 36.785,35 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais com trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2024	Abril	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	12.094.007/0001-07	GESTÃO DO SUS
	Ação	Ação Detalhada
	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS
UF	Município	Código IBGE
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	431710
População	Ano Censo	Prefeito(a)
84.421 habitantes	2022	ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
11/01/2021	ELVIO DE DEUS GULART	HORACIO DÁVILA RODRIGUEZ

Comp. /	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta	Valor	Valor	Valor	Nº	Nº	Agões
Parcela			Repassa	OB	OB	OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Proposta	Portaria
01/02 em 2024	009675	24/04/2024	MUNICIPAL	001	000363	0000537497	36.785,35	0,00	36.785,35		25000.056018/2024-15	3534
							Total		36.785,35			

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2024 A 21/05/2024

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS				0,00	0,00	36.785,35	36.785,35	-36.785,35	0,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	36.785,35	36.785,35	-36.785,35	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				0,00	0,00	36.785,35	36.785,35	-36.785,35	0,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				0,00	0,00	36.785,35	36.785,35	-36.785,35	0,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	0,00	36.785,35	36.785,35	-36.785,35	0,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	0,00	36.785,35	36.785,35	-36.785,35	0,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				0,00	0,00	36.785,35	36.785,35	-36.785,35	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				0,00	0,00	36.785,35	36.785,35	-36.785,35	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS - PORT 3534/20	0	5049	1600 - 0000	0,00	0,00	36.785,35	36.785,35	-36.785,35	0,00
	TOTAL				0,00	0,00	36.785,35	36.785,35	-36.785,35	0,00
					0,00	0,00	36.785,35	36.785,35	-36.785,35	0,00

Prefeito

Contador



PLO m= 110/24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°.DE..... DE DE 2024.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 3.104,51 - SMAIS**”.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 3.104,51** (Três mil e cento e quatro reais e cinquenta e um centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”**, na ação **“3000 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS DO SUAS”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
12.02.08.244.0252.3000	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.104,51	1660*
TOTAL.....			3.104,51	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 660, no montante de R\$ **3.104,51** (Três mil e cento e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/03/2024

Contador